



PORTARIA Nº 088/2023, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

NOMEIA O COMANDANTE DA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE
TIANGUÁ, SUBORDINADO A
AUTARQUIA DE SEGURANÇA,
TRÂNSITO E TRANSPORTE – ASTT
DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ – CE.

JOSÉ BRENO HENRIQUE LEMOS DE MENEZES, Presidente da Autarquia de Segurança Trânsito e Transporte de Tianguá - CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.445/2022, com suas alterações,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve pautar-se nos princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

CONSIDERANDO que a Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte – ASTT, órgão da administração indireta do município de Tianguá, foi criada pela Lei Municipal nº 1.445/2022;

CONSIDERANDO que a Guarda Civil Municipal - GCM de Tianguá é parte da estrutura da ASTT;

CONSIDERANDO que o Comandante da Guarda Civil Municipal deve ser nomeado e/ou exonerado por ato do Presidente da ASTT, mediante eleição entres seus pares (Art. 25 e 33, §1º da lei 1.445/2023);

CONSIDERANDO o que manda a decisão do juiz da 2ª Vara Cível da Comarca de Tianguá, através do Mandado de Segurança Nº 0201574-232.2022.8.06.0173.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOSE EDMILTON ALVES FERREIRA, portador do CPF: 026.644.893-30, Matrícula Nº 07663, para as funções do cargo de COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE TIANGUA - GCM, SUBORDINADO A AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE, cargo de provimento em comissão integrante da AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE.



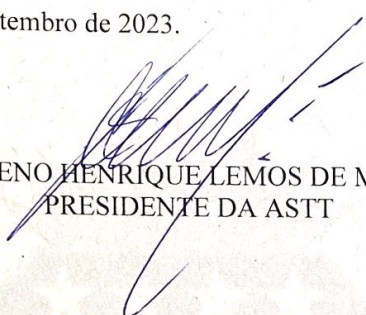
Prefeitura de
Tianguá

**AUTARQUIA DE SEGURANÇA,
TRÂNSITO E TRANSPORTE - ASTT**

Art.20 - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 25 de setembro de 2023.


JOSE BRENO HENRIQUE LEMOS DE MENEZES
PRESIDENTE DA ASTT